



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/06/18000638

<b>Número / Ano</b>	000638/2025
<b>Data / Horário</b>	18/06/2025 - 17:24:51
<b>Assunto</b>	Oficio nº 468/2025 - GP resposta ao Oficio nº 178/2025 - Requerimento nº 06/2025.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 468/2025– GP

Carambeí/PR, 18 de junho de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 178/2025 - Requerimento nº 06/2025.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 178/2025, Requerimento n.º 06/2025 dos Ilmo. Sr. Vereador Sergio Luis de Oliveira**, onde solicitam informações sobre as medidas de segurança implementada nas escolas municipais, através do **Ofício nº 867/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA  
PEDROSO DE  
OLIVEIRA  
NUNES:0327438  
2906  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA  
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906  
NID: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA  
SERVICO ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=  
Videoconferencia, OU=55517067000182, CN=  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA  
NUNES:03274382906  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.06.18 17:15:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Nesta

Ofício nº 867/2025-SMEC

Carambeí, 18 de junho de 2025.

Assunto: *Ofício nº 0178/2025 – Câmara Municipal.*

**Excelentíssima Senhora Prefeita:**

Para instruir resposta ao Ofício nº 0178/2025 da Câmara Municipal, referente ao Requerimento nº 06/2025, de autoria do vereador Sérgio Luis de Oliveira, informamos que como medida de segurança implementada nas escolas municipais foram instaladas câmeras em todas as instituições educacionais, as quais são acompanhadas pela direção escolar, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Carambeí – DETRANSEDE. Também foram instituídos os Comitês de Segurança Escolar em cada unidade de ensino, em conformidade com a Resolução Nº 2212/2023 – GS/SEED.

Respeitosamente,

INACIO POVAZ  
FILHO:45211213904  
3904

Assinado digitalmente por INACIO  
POVAZ FILHO:45211213904  
FILHO:45211213904, E=MANUPOVAZ@HOTMAIL.COM  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.18 16:55:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Inácio Povaz Filho,  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**  
Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora  
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,  
**Prefeitura Municipal de Carambeí,**  
Nesta cidade.